



## FUNDAÇÃO RENOVA

(Fundação de direito privado sem fins lucrativos)

CNPJ/ME nº 25.135.507/0001-83

### ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 2022

1. **Data, Horário e Local:** No dia 20 de outubro de 2022, às 08:30 horas, em formato híbrido (ocorrido de forma presencial na sala de conferência do Hotel Ramada, localizado na Avenida do Álvares Cabral, nº 967, Lourdes, Belo Horizonte, Minas Gerais), conforme admitido pelo artigo 25, §4º, do Estatuto Social da Fundação Renova ("Fundação" ou "Renova").

2. **Convocação, Presença e Instalação:** A reunião do Conselho Curador ("Conselho") foi devidamente convocada conforme as regras previstas no artigo 25 do Estatuto Social da Fundação Renova, tendo participado as pessoas a seguir listadas:

2.1. Os Conselheiros Carla Maree Wilson, Guilherme Almeida Tângari, Pedro Aguiar de Freitas, Claudio Renato Chaves Bastos, Reuber Luiz Neves Koury e Gustavo De Abreu e Souza Selayzim (membros titulares);

2.2. Presentes também os seguintes convidados do Conselho Curador: Sr. Andre Giacini de Freitas, Diretor Presidente da Fundação Renova, Sra. Juliana Borges Ferreira Souto, Diretora interina de Planejamento e Gestão da Fundação Renova, Sr. Carlos Tannus, Diretor de Infraestrutura da Fundação Renova, Sr. Luiz Scavarda, Diretor Socioeconômico Ambiental da Fundação Renova e o Sr. Flávio Chantre, Diretor de Relacionamento Institucional da Fundação Renova.

Em obediência aos termos do Estatuto Social da Fundação, em especial ao artigo 26, o Presidente da Mesa (indicado no item 3 abaixo) atestou o cumprimento das formalidades de convocação, atestou a existência de quórum suficiente para instauração e instaurou a reunião.

3. **Mesa:** Presidente: Sr. Pedro Aguiar de Freitas. Secretário: Sr. Lucas Fuchs.

4. **Ordem do Dia:**

Relato de *Compliance* e auditoria;

Relato do Diretor Presidente da Renova;

Revisão da estratégia para 2023;

Objetivo Estratégico ("OE") 1 - Promover ambiente de trabalho que valorize as pessoas e fortaleça o orgulho de realizar a reparação;

Taxa de frequência de acidentes, Matriz de Responsabilidades (relato de Saúde e Segurança);

OE3 - Aprimorar o Modelo de Gestão da Renova;

Aderência física;

Aderência financeira;

Relato de Finanças;

OE5 - Garantir o encerramento dos itens de cláusulas de ação do TTAC;

Aderência às entregas dos Programas da Fundação;

Aderência às entregas da Indenização;

Aderência às entregas do Reassentamento;

OE6 - Melhorar a percepção dos atingidos e da sociedade sobre o processo reparatório;

Relato de ouvidoria;

Segurança da informação - caso de vazamento de dados;

Propósito da Fundação: Grau de integralidade – itens de cláusulas a serem concluídos e encerrados;

Assuntos para registro e deliberações;

Registro das ações, encerramento e avaliação da reunião.



5. **Discussões e Deliberações Tomadas:**

5.1. Iniciada a reunião com a pauta do relato de *Compliance* e auditoria, foram apresentadas as principais alterações das normas de *Compliance*, destacada a recomendação do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance de que sobre a alteração do código de conduta referente a diligência de direitos humanos e meio ambiente seja feita uma pesquisa de melhores práticas junto aos mantenedores para subsidiar a decisão do Conselho. O Conselho aprovou a alteração de todas as normas apresentadas na APRO 161/2022, com exceção do código de conduta. Para esse caso, especialmente no que diz respeito a diligência de direitos humanos e meio ambiente, a expectativa do Conselho é que as práticas da Renova se balizem, no mínimo, com o resultado da pesquisa. Conforme solicitado pelo Conselho, foi apresentado o resultado da análise de reincidências no canal confidencial, apontando uma frequência de procedência quase 2 vezes maior do que em caso de não reincidência. O Conselho recomenda que seja feita uma discussão envolvendo o resultado dessa análise considerando a política de gestão de consequência da instituição, a fim de discutir se a resposta a desvios tem sido tratada de forma adequada. Na sequência, foi dada a devolutiva sobre a pesquisa de *background* solicitada pelo Conselho na última reunião, ademais, informações sobre relatos recebidos nos canais de denúncia da Renova associados ao tema. A recomendação do Conselho é conduzir via canal confidencial apuração sobre o assunto. Por fim, foi solicitada aprovação do Conselho para que haja um sopesamento nas notas técnica e comercial na proporção de 50% cada uma para o processo concorrencial de consultoria em *Compliance* internacional. Justifica-se o pedido pela relevância do tema, complexidade das transações envolvendo os programas sob a ótica de *Compliance* e intenção de se obter uma contratação com a melhor relação de custo (preço e desempenho). O Conselho se manifestou favorável à proposta, aprovando-a.

DS  
PF

DS  
CW

DS  
CB

DS  
GT

DS  
RNM

DS  
GS

DS  
LJ

5.2. Para a pauta do relato do Presidente da Fundação, foram destacados os seguintes pontos: (i) questão indígena, com atualização sobre as reuniões realizadas entre as equipes da Fundação, lideranças locais e advogados e o teor da decisão judicial que determinou o pagamento do auxílio de subsistência emergencial até a realização da audiência, em dezembro; (ii) a realização da coletiva de imprensa no reassentamento, para a entrega dos bens públicos à municipalidade. Com relação à audiência com os indígenas, o Presidente do Conselho reforçou a preocupação com a segurança das equipes em razão do grande número de participantes confirmados e sugeriu seja oficiada a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte e a Polícia Civil para garantir a segurança de todos (no local e nos arredores). Continuando a pauta, o Diretor Presidente mencionou alguns aspectos no processo de governança, especialmente quando há dúvidas sobre o processo decisório, reafirmando a necessidade confirmação dos votos, recomendações e necessidade de maior aprofundamento quando a Fundação estiver diante de recomendações complementares ou antagônicas, seja no âmbito do conselho ou dos comitês de assessoramento. O Presidente do Conselho reforça a necessidade de registro e detalhamento das decisões, além do registro detalhado de todos os pontos analisados. O Conselheiro Sr. Guilherme Tangari reforça que as decisões da reunião devem ser lidas pela Governança ao final ou durante a reunião e sugere o aprofundamento da discussão no comitê de Governança.

5.3. Para a pauta da revisão da estratégia para 2023, foi apresentado o novo formato planejado para o mapa estratégico da Fundação de 2023, objetivando o foco no resultado através do reforço da visão sistêmica e priorizando as entregas com eficiência e celeridade. Solicitado pelo Conselho um aprimoramento da dimensão de processos internos, de modo a trazer o aspecto da visão do atingido também em relação ao novo objetivo estratégico 3, consubstanciado em "garantir a aceleração das entregas de alto impacto para a reparação", com incorporação dos processos de escuta e dos direcionadores de cultura. O conselheiro Sr. Claudio Bastos solicitou que seja privilegiada a visão do atingido nas soluções propostas pela Fundação. Adicionalmente, foi solicitada pelo Conselho - e confirmada pela Renova - a discussão das metas específicas de indenização e reassentamento nos comitês internos de assessoramento competentes.



5.4. Iniciando o macro tema do objetivo estratégico 1, relativo à promoção do ambiente de trabalho na Fundação, foram destacados os resultados dos respectivos indicadores e metas de gestão para o mês de referência agosto/2022. Na sequência, para o relato de saúde e segurança, foram reportados os resultados dos seus respectivos indicadores, os principais riscos identificados e as respectivas ações mitigadoras para o programa.

5.5. Em continuidade à pauta, para os resultados dos indicadores relativos ao objetivo estratégico 3 - aprimoramento do modelo de gestão da Fundação, a discussão foi iniciada com a apresentação dos resultados do indicador da aderência física dos programas da Fundação, sendo também apresentada a segmentação dos resultados e suas respectivas métricas para as Diretorias de (i) Programas Indenização e Cadastro; (ii) Programas Socioeconômico-ambientais; (iii) Engenharia e Obras; e (iv) Comunicação, Relacionamento e Integração da Renova e seus respectivos programas. Frente ao comentário do Conselheiro Sr. Claudio Bastos na reunião deste Conselho de setembro/2022, foi também apresentado o exercício de cálculo da aderência física utilizando-se média simples.

5.6. Para a pauta da aderência financeira, foi apresentado o resultado do respectivo indicador [de aderência financeira dos programas da Fundação], com análise da situação atual e possíveis impactos na tendência para o último trimestre de 2022. Foram também apresentados (i) os resultados acumulados em relação ao orçamento de 2022 (Draft 19); (ii) dados financeiros como (ii.i) custos investidos nos programas, (ii.ii) despesas administrativas e (ii.iii) despesas TAC-Gov (resultado anual x resultado acumulado); (iii) fluxo econômico de 2022; e (iv) aportes projetados para 2022. Solicitado pelo Conselho que seja destacado no resultado do indicador as situações que fogem da responsabilidade da Fundação (fatores externos).

5.7. Para a pauta do relato de finanças, foram apresentadas as primeiras versões consolidadas do orçamento de 2023, da nova estimativa plurianual de custos (Draft 20) para implementação das ações de reparação e compensação conforme TTAC e das despesas de custeio da Renova e do Sistema CIF até o exercício de 2023. Após a conclusão da apresentação, foi solicitado pelo conselheiro Sr. Claudio Bastos que seja apresentada uma previsão de desembolso futura, com marco inicial em 2023, para apresentação na próxima reunião deste Conselho. A conselheira Sra. Carla Wilson solicitou um reforço adicional junto aos programas da Fundação para verificação dos limites orçamentários especificados e suas respectivas necessidades, de modo a garantir-se a maior proximidade possível dos desembolsos às previsões orçamentárias mapeadas. Na sequência, foi também apresentado um panorama geral acerca da solicitação de participação do Comitê Interfederativo ("CIF") na aprovação dos orçamentos da Renova, sendo informado que, até o presente momento, não houve devolutiva ou manifestação formal por este órgão aos orçamentos já apresentados pela Renova.

5.8. Iniciando o macro tema do objetivo estratégico 5, relativo à garantia do encerramento dos itens de cláusulas de ação do TTAC, a discussão foi iniciada com a apresentação do resultado do indicador relativo à aderência às entregas dos programas reparatórios e compensatórios da Fundação, sendo também apresentadas às principais tratativas realizadas junto aos comitês técnicos de assessoramento [legal e de programas socioeconômicos] da Renova para mapeamento e endereçamento das demandas dos indígenas de Aracruz/ES. Na sequência, foi realizado reporte da Expedição do rio Doce, projeto executado pela Diretoria de Programas para mapeamento de mais de 600km do rio Doce, durante o período de seca, com mais de dois milhões de imagens captadas.

5.9. Na sequência, foram apresentados os resultados do indicador de aderência às entregas indenização, com enfoque à definitividade do pagamento de indenizações no Novel (pagamentos e negativas). Foram apresentados também os indicadores de performance para o terceiro trimestre, com destaque aos temas do pagamento no sistema 30+30, fraudes e demais entregas do programa de indenização. Com relação à temática de fraude, foram apresentadas atualizações às iniciativas atualmente implementadas pela Fundação, bem como as estratégias institucionais do programa indenizatório. Informado, ainda, do envio de novos dossiês para abertura de

processos administrativos junto à Ordem dos Advogados do Brasil, com representações formalizadas no referido órgão, no que se refere às condutas praticadas por advogados (tentativas de fraude aos sistemas indenizatórios da Renova (PIM/AFE/Novel). Solicitado pelo Conselho que seja a ele submetida qualquer decisão relativa à condução dos processos de fraude em indenização que implique em postergação ou não aplicação das medidas previstas, sempre amparados pelos pareceres dos times jurídico e de *Compliance*.

5.9. Em continuidade à pauta, foram apresentados os resultados do indicador de aderência às entregas do reassentamento, com atualização e projeção geral das obras dos reassentamentos de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo, universo Familiar, Gesteira, além da estratificação e atualização do universo de Pecúnia. Foram apresentados os resultados da pesquisa de percepção e engajamento para mudança ao reassentamento de Bento Rodrigues, o plano de convivência e os caminhos críticos à consecução da referida mudança. Solicitado pelo Conselho que seja confirmada a forma de cálculo do indicador de aderência às entregas dos reassentamentos (conforme definido na APRO 08/2022), bem como a possibilidade de consideração dos aceites da modalidade de pecúnia, para além das obras físicas dos reassentamentos, na composição do indicador. Por fim, solicitado pelos conselheiros Sra. Carla Wilson e Sr. Claudio Bastos a apresentação de um plano de engajamento junto às famílias para os processos de mudança para os reassentamentos, de modo a demonstrar quais as atuações e a antecedência necessária para a viabilização das mudanças conforme planejamento estabelecido.

5.10. Para a pauta do macro tema OE6 - melhoria da percepção dos atingidos e da sociedade sobre o processo reparatório, foi apresentado o relato de ouvidoria com as principais temáticas vivenciadas nos territórios e no tema da reparação, com destaque à chegada da data de "aniversário" do rompimento da barragem de Fundão. Na sequência, foi feita uma atualização sobre os processos de segurança e tratamento de dados da Fundação, em resposta à identificação mapeada em atividades preventivas de rotina de monitoramento de sistemas da Renova, sendo também informado que as análises e tratativas referentes à segurança da informação (LGPD/DPO) são realizadas em suporte a um escritório especializado, externo à Renova. Por fim, feita a apresentação de análises - e alterações - de cenário para compreensão da ambiência social nos territórios de abrangência no TTAC, com destaque à significativa melhora no mapa de ambiência como um todo, motivada primariamente pelo restabelecimento do Auxílio Financeiro Emergencial ("AFE") nos territórios.

5.11. Adentrando na pauta de deliberações do Conselho, à luz do artigo 22, do Estatuto Social da Fundação, foram registradas as seguintes deliberações previamente encaminhadas via e-mail pelos conselheiros:

1. APRO 76/2022, referente à ratificação do aditivo de prazo e remanejamento, sem alteração de valor e escopo, no contrato da Tommasi Analítica Ltda., cujo objeto é prestação de serviços de coleta e análises de amostras de água do Plano de Monitoramento da Qualidade da Água para Consumo Humano, para a atendimento à Deliberação do CIF nº 513/2021, no valor de R\$ 18.977.755,13, pelo prazo 60 meses. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à implementação das recomendações do Comitê Socioambiental.
2. APRO 99/2022\_rev01, referente ao aditivo de valor e prazo com a empresa Poyry Tecnologia Ltda. para prestação de serviços de engenharia multidisciplinar, geotecnia, geologia, hidrologia, hidráulica e hidrogeologia, incluindo estudos, levantamentos de campo, desenvolvimento de projetos em níveis conceitual, básico e/ou detalhado, acompanhamento técnico de obra e acompanhamento técnico de engenharia, no valor de R\$ 7.179.724,33 e prazo de execução de 12 meses. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à implementação (i) das recomendações do Comitê de Engenharia e Obras; e (ii) das recomendações de *Compliance* da Renova; e às seguintes recomendações: (i.i) que a Renova garanta que todos os serviços sejam executados por meio de Ordens de Serviços ou Planos de Trabalho, devidamente aprovados pela Fiscalização e Gestor do Contrato; (i.ii) que as Ordens de Serviços ou Planos de Trabalho estejam com o escopo do serviço detalhado, com

os prazos de entregas definidos e os recursos necessários pré-acordados; (i.iii) que os mecanismos de controle existente atuem na fiscalização do contrato quanto à conformidade dos pagamentos realizados e à qualidade dos serviços prestados.

3. APRO 121/2022, solicitação que tramitou nos termos da Política de Princípios de Flexibilização dos Reassentamentos, referente ao aditivo contratual de valor e prazo com a empresa Sira Ambiental Ltda. para prorrogação da prestação de serviços de disponibilização de equipamentos com operadores para (i) apoio às atividades no site do Reassentamento Bento Rodrigues, no valor de R\$ 7.621.668,10, pelo prazo de 5 meses e (ii) pagamento de pleito em função do aumento de combustíveis no valor de R\$ 172.023,57. Aprovação ratificada pelo Conselho.

4. APRO 125/2022, referente à aprovação do valor teto de R\$ 2.575,542,13 para pagamento de indenizações no Sistema Indenizatório Simplificado (Novel) de 11 pessoas expostas politicamente. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado (i) às recomendações da área de *Compliance* da Renova; (ii) ao teto e valorações dos danos serem alinhados àqueles já aplicados para “não PEPs”, além da estratificação do montante pago a cada PEP; (iii) à realização de todas as etapas do processo de verificação do Novel; (iv) ao envio de INFO bimestral com status dos casos avaliados; e (v) que sejam respeitados os critérios de elegibilidade aplicáveis a quaisquer atingido, e evidências claras do preenchimento dos requisitos.

5. APRO 128/2022, solicitação que tramitou nos termos da Política de Princípios de Flexibilização dos Reassentamentos, referente ao aditivo de valor, escopo e extensão de prazo com a empresa Comim Construtora Eireli, denominado de “Pacote ETE”, cujo escopo inicial é a construção e implantação da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE, Estação de Tratamento de Água - ETA e fornecimento dos Reservatórios, para adicionar ao contrato a execução de serviços em função do acréscimo de novos itens devido a variações de projetos, inclusão do escopo de automação e instalações elétricas dos poços 5 e 8, além, ainda, da inclusão do plano de aceleração de execução da obra, no valor de R\$ 15.188.448,91 e prazo de vigência de até 07/01/2023. Aprovação ratificada pelo Conselho.

6. APRO 130/2022, solicitação que tramitou nos termos da Política de Princípios de Flexibilização dos Reassentamentos, referente ao aditivo contratual de valor e prazo com a empresa Progeo Engenharia Ltda. para atendimento ao escopo de execução de contenções no site do Reassentamento Bento Rodrigues até sua finalização, no valor de R\$ 45.809.287,99 e pelo prazo de 10 meses. Aprovação ratificada pelo Conselho.

7. APRO 136/2022, referente à solicitação de aprovação das transações envolvendo agentes públicos classificadas e avaliadas pela equipe de *Compliance* da Fundação Renova como de baixo e médio níveis de risco de *Compliance*. A submissão ao Conselho Curador tem por objetivo ratificar a aprovação das transações apresentadas a seguir: 1 – Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – FADEMA Fundação de Apoio Desenvolvimento Extensão Pesquisa Ensino Profissionalizante; 2 – Sebastião Salvador Real Pereira; 3 – Marcelo Gonzaga Tasca; 4 – Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável – CIEDs; 5 – Gabinete Militar do Governo do Estado; 6 – Mass Media Ltda Epp; 7 - Plural Cooperativa De Consultoria Pesquisa e Serviços; 8 – Associação Comunitária Morro Velho; 9 – Associação de Moradores do Bairro Nova Esperança; 10 – Associação dos Pescadores e Ilheiros de Pedra Corrida; 11 – Edital Doce – Parte I; 12 – Edital Doce – Parte II; 13 – Jolina Fontes Gomes. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, com as seguintes recomendações: (i) com relação à Transação 5, confirmar que os gastos públicos extraordinários a ser ressarcidos são os do TTAC, cl. 141 e 143 parágrafo único; (ii) com relação à Transação 6, implementar controles mitigatórios sugeridos por *Compliance* e demonstrar que o escopo ora contratado não se sobrepõe a nenhum outro ativo na Fundação; e (iii) referente às Transações 11 e 12, avaliar se há mecanismo apto ou fiscalização por terceiro ou entidade externa, a fim de que a Renova ateste que os recursos financeiros disponibilizados

DS

PF

DS

CW

DS

CB

DS

GT

DS

RLM

DS

GS

DS

LJ



estão sendo efetivamente utilizados para quitar e alcançar os fins aos quais se destinam e dentro do prazo acordado.

8. APRO 139/2022, referente ao quinto aditivo de prazo e valor no contrato com a Accenture do Brasil Ltda. para consultoria e suporte ao gerenciamento do processo indenizatório, no valor de R\$ 28.993.032,18, pelo prazo de 4 meses. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à implementação das recomendações de *Compliance* da Renova.

9. APRO 140/2022, referente ao aditivo de valor para reequilíbrio contratual devido à variação no preço do insumo (Diesel) do contrato com a empresa Consirel Construtora Silveira Resende Ltda. pelo período de 21/fevereiro/2022 a 20/junho/202, para o escopo de execução dos serviços de transporte e abastecimento de água potável e água bruta, por meio de caminhões-pipa, com motoristas e ajudantes, na modalidade rota fixa, nos municípios de Ipaba/MG, Santana do Paraíso/MG, Resplendor/MG, Itueta/MG, Aimorés/MG, Baixo Guandu/ES, Colatina/ES, Marilândia/ES e Linhares/ES, no valor de R\$ 1.407.440,23. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros.

10. APRO 141/2022, referente à contratação com a empresa Oliveira e Marques Engenharia Ltda. para atendimento ao escopo de serviço especializado em desenvolvimento de projetos de engenharia para sistemas de captação, bombeamento, adução, tratamento e distribuição de água, sistema de captação efluentes sanitários, estações de tratamento de efluentes sanitários, projetos de saneamento básico e Assistência Técnica de Obra. Este escopo inclui estudos, levantamentos de campo, desenvolvimento de projetos em níveis conceitual, básico e/ou detalhado para atendimento às demandas relacionadas aos programas da Fundação Renova dentro dos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, no valor de R\$ 3.433.562,39 e com prazo de execução de 24 meses. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à implementação das recomendações de *Compliance* da Renova.

11. APRO 144/2022, referente ao aditivo de valor para pagamento de pleito referente ao afastamento dos indígenas no contrato com a empresa Linear Construções Ltda. Epp, que atua na terra indígena Krenak, em Resplendor/MG, com o escopo de fornecimento de água bruta e potável, através de caminhões-pipa, no valor de R\$ 118.609,08. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à previsão de cláusula de quitação até a data de celebração do aditivo contratual, e com a recomendação de que a Renova envie os seguintes esclarecimentos: (i) a data real de retorno dos indígenas ao trabalho; (ii) o motivo pelo qual a Renova ter informado ao Conselho Curador, na ocasião da APRO 151/2021, a inexistência de pleitos adicionais, quando a linha do tempo trazida na APRO 144/22 menciona pleito existente desde 5/12/2021; (iii) o motivo pelo qual o mês de outubro de 2020 (6/10/20 a 5/11/20) não ter sido abarcado pelas APROs de pleitos; e (iv) se a lacuna temporal indicada no item "iii" acarretará em novos pleitos futuros.

12. APRO 145/2022 solicitação que tramitou nos termos da Política de Princípios de Flexibilização dos Reassentamentos, referente à contratação da empresa Cerne Construções Ltda. para prestação de serviços de construção do novo refeitório e canteiro de obras da Renova em atendimento às obras do reassentamento de Paracatu de Baixo, localizado no distrito de Mariana/MG, no valor de R\$ R\$ 5.839.986,87, pelo prazo de 5 meses. Aprovação ratificada pelo Conselho, condicionada à implementação das recomendações de *Compliance* da Renova.

13. APRO 146/2022, referente à duas solicitações, quais sejam: (i) realização de aditivo de prazo, sem alteração de valor, ao contrato firmado junto ao Consórcio Ata Valadares, cujo escopo é a implantação de trecho da Adutora de Governador Valadares/MG, pelo prazo de 85 dias em ratificação à INFO 39/2022; (ii) aditivo de escopo e valor ao firmado junto ao Consórcio Ata Valadares, cujo escopo é a implantação de trecho da Adutora de Governador Valadares/MG, no valor de R\$ 6.816.340,19. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à (i) implementação das recomendações do comitê de Engenharia e Obras; (ii) que para casos futuros similares, a Renova deve manter o respectivo comitê

DS  
PF

DS  
CW

DS  
CB

DS  
GT

DS  
RUM

DS  
GS

DS  
LZ



atualizado sobre a nova estratégia e os principais riscos associados. Adicionalmente, recomenda-se que a Renova informe posteriormente, via INFO para o Conselho Curador, o valor final da contratação caso haja variação do valor da APRO.

14. APRO 147/2022, referente à aquisição de terreno de propriedade do Espólio de José Maria Leal Barbosa, representado por Geraldo Magela Neme Barbosa, destinado à construção e implantação do campo de futebol para o subdistrito de Pedras (Mariana/MG), no valor de R\$ 600.000,00 e seus respectivos tributos incidentes. O terreno a ser adquirido será posteriormente doado ao município de Mariana após a implantação do complexo de lazer. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado (i) à implementação das recomendações de *Compliance* da Renova; (ii) que os impostos sejam informados ao conselho de administração / comitê de finanças; (iii) à confirmação de que, de fato, nenhum dos imóveis adquiridos são objeto de processo de usucapião / disputa judicial.

DS

PF

DS

CW

DS

CB

DS

GT

DS

RLM

DS

GS

DS

LJ

5.12. Em continuidade à pauta, sobre os assuntos para informação, foram apresentados os seguintes documentos para informação ao Conselho:

1. INFO 27/2022, relativa à prorrogação do prazo de fornecimento de silagem por mais seis meses (até dezembro 2022), visando manter o atendimento à decisão judicial de ID151060869 do juiz da 12ª Vara Federal Cível e Agrária da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, no valor previsto de R\$ 10.849.225,15.
2. INFO 33/2022, relativa à estratégia para a execução de obras de captações alternativas e melhorias das Estações de Tratamento de Água (ETA), no valor de R\$ 41.300.000,00. As obras foram incluídas no Draft 19.
3. INFO 34/2022, relativa ao status de atendimento às recomendações de APROs.
4. INFO 36/2022, relativa à devolutiva ao Conselho acerca dos pagamentos à agentes públicos com poder decisório conforme previsto nas APROs 138/2021, 142/2021, 162/2021, 180/2021, 10/2022, 35/2022 e 54/2022.
5. INFO 38/2022, relativa ao aditivo de prazo, sem alteração de valor, ao contrato firmado com a In Press Assessoria de Imprensa e Comunicação Estratégica Ltda, para continuidade do serviço de produção de conteúdo de comunicação institucional, interna e para o território.
6. INFO 39/2022, relativa ao aditivo de prazo de 85 dias ao contrato firmado com o Consórcio Ata Valadares, cujo escopo é a implantação de trecho da Adutora de Governador Valadares/MG, designado como PAC04 - Trecho Urbano.

5.13. Continuando-se nos assuntos para registro e aprovação, foi formalizada a aprovação da terceira revisão ("rev03") da Política de Princípios de Flexibilização do Reassentamento ("PPFR"), consignadas na autorização para prosseguimento de processos concorrenciais simplificados para o Reassentamento Familiar, com acompanhamento e validação do processo pelas áreas de *Compliance*, jurídico e suprimentos.

5.14. Ainda na pauta de assuntos para registro, foram apresentadas atualizações com relação às mais recentes decisões judiciais relativas ao Eixo 10, no tocante às Assessorias Técnicas Independentes ("ATIs"), sendo informado da abertura de prazo para manifestação acerca (i) dos planos de trabalho apresentados pelas ATIs; (ii) da utilização do saldo contratual remanescente referente à atuação da ATI Aedas, em Barra Longa/MG; (iii) da criação de fundo específico para o depósito da taxa administrativa sobre os custos operacionais dos projetos das ATIs; (iv) do modelo de controle judicial; e (v) da cisão do Território 12 (Aracruz/ES e Serra/ES) e formas de oitiva da comunidade sobre a contratação da ATI para tais localidades.

5.15. Na sequência, foram apresentados os resultados dos indicadores e metas estratégicos da dimensão Propósito, com apresentação do número de itens de cláusula concluídas e encerradas no período.



5.16. Em continuidade à pauta, os conselheiros validaram as ações originadas das reuniões anteriores, bem como os tens atendidos no período, conforme material de apoio encaminhado antecipadamente ao Conselho.

5.17. Por fim, o Presidente do Conselho, Sr. Pedro Aguiar de Freitas, solicitou a avaliação da reunião pelos presentes.

5.18. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Posteriormente, esta ata será lavrada e, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os Conselheiros participantes. A assinatura da Conselheira Sra. Carla Maree Wilson se baseará em uma tradução livre desta ata.

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2022.

DocuSigned by:  
*Pedro Freitas*  
BDF662295B3A496...  
Pedro Aguiar de Freitas  
Conselheiro Titular - Presidente  
da Mesa

DocuSigned by:  
*Carla Wilson*  
A1C9588BC82E405...  
Carla Maree Wilson  
Conselheira Titular

DocuSigned by:  
*Claudio Bastos*  
824950F7DB2947A...  
Cláudio Renato Chaves Bastos  
Conselheiro Titular

DocuSigned by:  
*Guilherme Tângari*  
9626C80BA713470...  
Guilherme Almeida Tângari  
Conselheiro Titular

DocuSigned by:  
*Reuber Koury*  
8395D3C8FEB04FA...  
Reuber Luiz Neves Koury  
Conselheiro Titular

DocuSigned by:  
*Gustavo Selayzim*  
2F5009D1D24946A...  
Gustavo de Abreu e Souza Selayzim  
Conselheiro Titular

DocuSigned by:  
*Lucas Fuchs*  
08C2D35D0E7349C...  
Lucas Fuchs  
Secretário

MANIFESTO DE  
ASSINATURA



ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:

BRUNO ALEXANDER VIEIRA SOARES, PROMOTOR ENTRANCIA  
ESPECIAL, em 18/09/2023, às 16:46

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:

60631-68AEC-CCB97-6CC59

Para verificar as assinaturas leia o QR code abaixo e acesse

<https://mpe.mpmg.mp.br/validar>





**RCPJBH** Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - BH / MG - Tel.: (31) 3224-3878 | (31) 3224-3003  
www.rcpjbh.com.br - sac@rcpjbh.com.br

**FUNDAÇÃO RENOVA**

**AVERBADO(A) sob o nº 416, no registro 138160, no Livro A, em 30/10/2023**

**Belo Horizonte, 30/10/2023**

Emol: (6112-7) R\$ 624.51 TFJ: R\$ 208.83 Rec: R\$ 37.47 Iss: 31.23 - Total: R\$ 902.00  
Emol: (8101-8) R\$ 83.90 TFJ: R\$ 27.90 Rec: R\$ 5.00 Iss: 4.20 - Total: R\$ 121.00

( ) José Nadi Néri - Oficial ( ) Ana Paula Néri Silveira - Escrevente Substituta  
Escritores: ( ) Anibal Skackauskas Dias Da Silva ( ) Edén Silva Pinto De Carvalho



**RCPJBH** Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - BH / MG - Tel.: (31) 3224-3878 | (31) 3224-3003  
www.rcpjbh.com.br - sac@rcpjbh.com.br

**FUNDAÇÃO RENOVA**

**AVERBAÇÃO nº 416, no registro 138160, no Livro A, Examinada, Conferida e qualificada.**

**Belo Horizonte, 30/10/2023**

Emol: (6601-9) R\$ 23.09 TFJ: R\$ 7.08 Rec: R\$ 1.39 Iss: 1.15 - Total: R\$ 32.71

( ) José Nadi Néri - Oficial ( ) Ana Paula Néri Silveira - Escrevente Substituta  
Escritores: ( ) Anibal Skackauskas Dias Da Silva ( ) Edén Silva Pinto De Carvalho



**PODER JUDICIÁRIO - TJMG**  
**CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletrônico Nº **HCJ58274**  
Cód. Seg.: **5522.3104.8568.0502**



Quantidade de Atos Praticados: **00011**

Atos(s) Praticado(s) por: **Luiza Passos - Auxiliar**  
Emol: R\$ 750.88 TFJ: R\$ 236.73 Total: R\$ 987.61 ISS: R\$ 35.43

Consulta a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

*Handwritten signature*

**PODER JUDICIÁRIO - TJMG**  
**CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletrônico Nº **HCJ58285**  
Cód. Seg.: **7219.7082.7892.9757**



Quantidade de Atos Praticados: **00001**

Atos(s) Praticado(s) por: **Loren Lima - Auxiliar**  
Emol: R\$ 24.48 TFJ: R\$ 7.08 Total: R\$ 31.56 ISS: R\$ 1.15

Consulta a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

*Handwritten signature*